



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“Dispõe sobre a denominação da rua 18 do Jardim Paulista, Monte Mor – SP, e dá outras providências.”

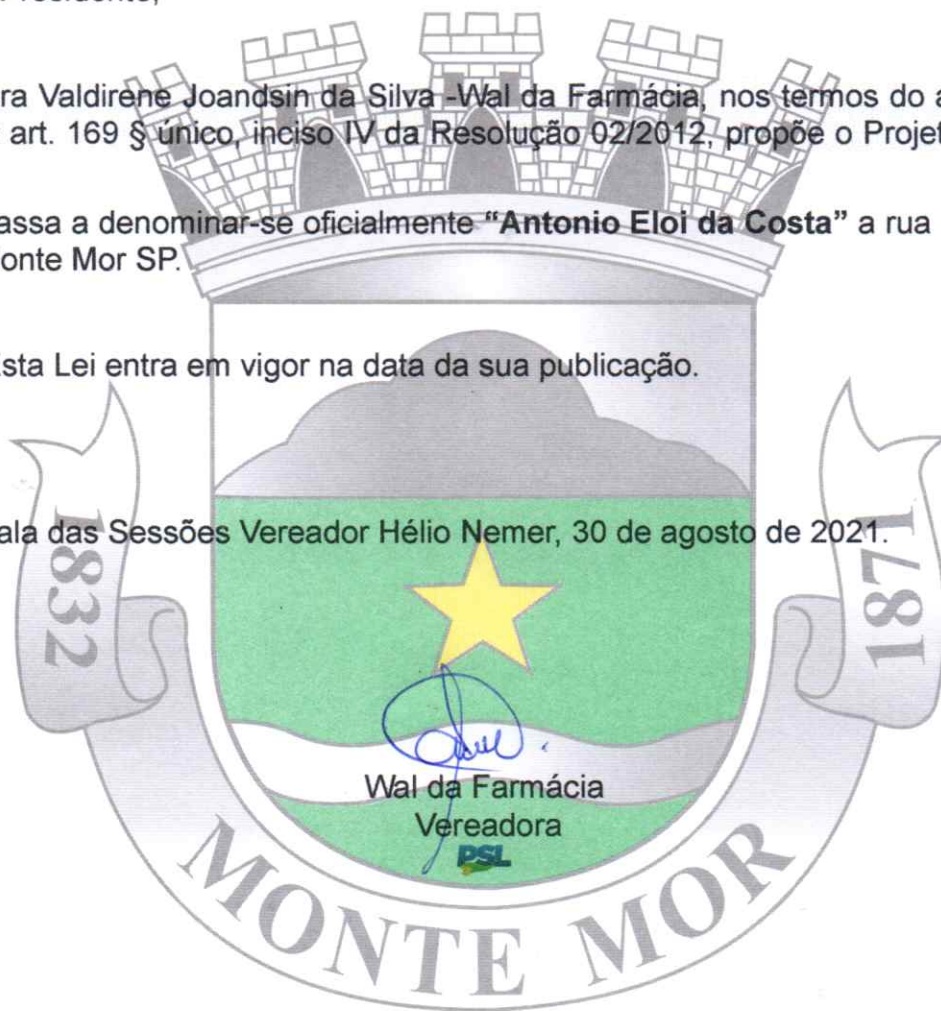
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva - Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **“Antonio Eloi da Costa”** a rua 18 do Jardim Paulista, Monte Mor SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de agosto de 2021.





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Venho por essa propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao senhor Antonio Eloi da Costa, conhecido como Toninho.

Nascido em Governador Valadares – MG em 01 de dezembro de 1953, veio para Monte Mor em 1984 em busca de emprego e uma melhor condição de vida, residindo na cidade por 37 anos, sendo 26 anos no Parque São Rafael e 11 anos no Jardim Vitória (Centro). Antonio era casado com Sra. Maria de Fátima da Silva Costa, deixando seu filho Silvany, e seus filhos de criação Lavinia, Reginaldo e Jeferson, além de sua filha Gleiciane já falecida. Deixando seus netos, bisneto, amigos e demais parentes.

O Sr. Antonio era cantor e músico juntamente com seu irmão Silvio Francisco de Oliveira, já falecido, na dupla Duo Araguaia. Fizeram inúmeros shows na cidade, participaram de comícios e fizeram história nos programas Caminhos da Roça e TV Aparecida. Sr. Antonio trabalhava como técnico de eletrônica sendo também muito conhecido pelos serviços prestados na cidade.

Antonio morou em Monte Mor por 37 anos, construiu seu legado e cativou as pessoas com seu jeito único, alegre e espontâneo de ser.

Antonio infelizmente nos deixou no dia 18/03/2021 às 10:20hs por complicações causadas pela Covid-19.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois o Senhor Antonio Eloi da Costa, desta maneira, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de agosto de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora





CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação em de 24 de agosto de 2021,

Certifico para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 18 do Loteamento denominado Jardim Paulista não possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 24 de agosto de 2021

Renan Ribeiro
Chefe de Protocolo e Cadastro